



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 179, de 21 de março de 2025**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Projeto Universidade Para Todos - UPT, constante no Processo SEI nº. 072.8936.2025.0006394-65,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REPUBLICAR o Anexo II do Edital nº. 078/2025**, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/03/2025, que abre inscrições para seleção como cadastro de reserva de candidatos para atuar no Programa Universidade para Todos no ano de 2025, como monitores.

**Parágrafo Único.** O Anexo II encontra-se disponível no site da UESB, no endereço <http://www2.uesb.br>, tornando-se parte integrante desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 078/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO II DO EDITAL Nº 078/2025 (\*)**

**DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA INSTITUCIONAL,  
E DE NÃO PARTICIPAÇÃO DO UPT, CONSECUTIVAMENTE, NOS  
ÚLTIMOS DOIS ANOS**

Eu ....., portador(a) do  
CPF nº ....., Matrícula ..... DECLARO, para os devidos fins  
legais que não serei beneficiário(a) de outra bolsa institucional (**com exceção daquelas  
descritas no item 3.6**), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, quando da  
assinatura do Termo de Compromisso bem como durante a execução do programa.  
Também, declaro que não participei do UPT, consecutivamente, nos últimos dois anos.

....., ..... de \_\_\_\_\_ de 2025.

.....  
**ASSINATURA DO CANDIDATO**

**(\*) Republicado pela Portaria nº. 179/2025.**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600